



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ofício GP n. 0057/2019

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

Ao Senhor  
Renato Villela  
Diretoria de Participações – DIPAR  
SCN, Qd. 2, Bloco – A – Edifício Corporate Financial Center, 11º andar  
Brasília – DF

**Assunto:** adequação do imóvel ofertado Áreas corporativas/edifícios corporativos – Complexo Empresarial 2 de Julho, de propriedade da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais e do Empresarial Dois de Julho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Senhor Diretor,

Informo a Vossa Senhoria que o relatório da Comissão Especial, constituída por meio do ATO TRT5 770, de 2018, para análise técnica das propostas e aderência aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público n. 001/2018, concluiu pela adequação do imóvel ofertado e denominado Áreas corporativas/edifícios corporativos – Complexo Empresarial 2 de Julho, de propriedade da FUNCEF - Fundação dos Economiários Federais e do Empresarial Dois de Julho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Considerando o valor proposto por essa instituição no que se refere às áreas de sua propriedade, datado de 23/8/2018, e, ainda, os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA), de 2019, para este Tribunal (Lei 13.808/19, Anexo I) que viabilizam a aquisição de imóvel para a instalação da Sede da Justiça do Trabalho em Salvador, apresento a seguinte contraproposta:

- Áreas
  - (Torre 1 - 1º ao 19º pavimento)
  - (Torre 1 – Lojas 1, 2, 3, 4)
  - (Torre 1 – 163 Vagas avulsas de garagem)
  
  - (Torre 2 - 1º ao 12º pavimento)
  - (Torre 2 – Lojas 1 e 2)
  - (Torre 2 – 244 vagas avulsas de garagem)
  
  - (Área para gerador no-break equivalente a 6 vagas de garagem)
- Contraproposta **R\$ 167.278.402,00 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais) – Preço fechado**

Atenciosamente,

  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

